



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: **Valmir de Melo Gomes**

CPF Nº: **134.073.684-53**

MÊS/ANO: **AGOSTO/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	<b>R\$ 2.156,11</b>
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	<b>R\$ 145,22</b>
7	Telefone móvel;	
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	<b>R\$ 2.693,86</b>
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	<b>R\$ 12.000,00</b>
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	<b>R\$ 261,65</b>
19	Aquisição de material de expediente e de consumo;	
20	Impulsionamento de conteúdos.	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.256,84</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 05 de setembro de 2024.

  
 Valmir de Melo Gomes  
 Médico  
 CRM-AL 1849

**VALMIR DE MELO GOMES**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

## **LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

**2.1** Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**3.1** Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda  
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho  
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004  
CNPJ 40.938.508/0001-50

 [www.maqlarem.com.br](http://www.maqlarem.com.br)

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM: 13.770

**3.2** Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

#### **CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS**

**4.1** Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

**4.2** Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

**4.3** As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

**4.4** O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

#### **CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.**

**5.1** O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

**5.2** Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

**5.3** As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

**5.4** O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

**5.5** O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

## **CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.**

**6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

**6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

**7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

**7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

**7.3** O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

**7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

**8.2** A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

**8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

**8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

**8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

**8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

**9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

**9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

**9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

**9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

**9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

**9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

**9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

**9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**

**10.1** Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

**10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

**10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

**11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

**11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**14.1** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

**14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

*E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
<b>Telefone:</b>	(83) 3133-4004
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>CNPJ/CPF:</b>	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirgomes13@hotmail.com">valmirgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade e Modelo de Equipamento:</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal:</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal:</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos

<b>Prazo:</b>	<b>36 (Trinta e Seis) Meses</b>
<b>Reajuste:</b>	<b>Anual</b>
<b>Matricula:</b>	<b>Diversas</b>
<b>Dia da primeira Leitura</b>	<b>21/03/2021</b>
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	<b>21/02/20224</b>
<b>Data da assinatura:</b>	<b>22 de Fevereiro de 2021</b>
<b>Renovação do Contrato:</b>	<b>Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.</b>
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	<b>Inclusos (Exceto Papel e Grampo)</b>



## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

### Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinou como parte

*Edmilson de Souza da Silva*



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



Valmir de Melo Gomes  
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

*Valmir de Melo Gomes*



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*RICARDO JOSE DOS SANTOS*

### Eventos do documento

#### 12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

#### 12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



**12 Apr 2021, 19:29:16**

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

**18 May 2021, 17:27:59**

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE\_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

**18 May 2021, 19:27:01**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL**, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS**

**2.1** Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

**2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

**3.2.** As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

**QUADRO RESUMO**

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
<b>Telefone:</b>	83 3133-4024
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirmgomes13@hotmail.com">valmirmgomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal Item 01</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	18 de Maio de 2024

<b>Tipo de Contrato:</b>	<b>Locação de Equipamentos</b>
<b>Reajuste:</b>	<b>Anual</b>
<b>Matricula:</b>	<b>Diversas</b>
<b>Data da assinatura:</b>	<b>18 de Maio de 2021</b>
<b>Renovação do Termo Aditivo:</b>	<b>Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.</b>
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	<b>Inclusos</b>



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



## Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



VALMIR DE MELO GOMES  
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha



## Eventos do documento

### 19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

### 19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

### 19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

### 19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



**20 May 2021, 20:12:58**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29  
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM:  
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
2021-05-20



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ : 40.938.508/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677  
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO  
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000  
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br  
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z27361

Emissão :

21/08/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES  
CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53  
Inscrição Estadual :  
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO  
Número: 9  
Complemento:  
Bairro : TABULEIRO DOS  
Cep : 57.061-350  
Município : MACEIÓ  
Telefone : 8299566545  
UF : AL  
Inscrição Municipal  
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;  
Site :  
Classificação do Contrato:

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor									
-----------	-------	-------	-----------	-------	-------	-----------	-------	-------	-----------	-------	-------

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85000
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26000

Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura
0,00000	0,00000	0,00000	2.156,11000
Valor COFINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos
0,00000	0,00000	0,00	2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/07/2024 A 21/08/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01  
- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

Z27361

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 21/08/2024

Hora: 08:38

Usuário: SABRINA\_SOA

Período de Apuração

22/07/2024 ATÉ 21/08/2024

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

**DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II**

Contrato: C2830

Situação Atual:

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO  
MACEIÓTABULEIRO DOS MARTINS  
AL 57061350

Contato do Cliente:

Telefone: 8299566545

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAU50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	87.581	88.412	831	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYS DH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL :			87.581	88.412	831	0	0	0

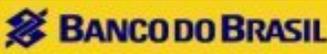
Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	831	0	0	0	0	831
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.156,11</b>



001-9

Comprovante de Entrega

Table with beneficiary information (MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C), payment details (VALMIR DE MELO GOMES), and reasons for non-delivery.



001-9

Recibo do Pagador

Table with payment details (PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO), beneficiary info, document details, and instructions.

Pagador: VALMIR DE MELO GOMES, RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9, 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ: 13407368453, Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 03191.846009 00048.162176 8 98240000215611

Table with payment details (PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO), beneficiary info, document details, and instructions.

Pagador VALMIR DE MELO GOMES, RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9, 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ: 13407368453, Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

Databit Tecnologia e Sistemas LTDA - www.databit.com.br

30/08/2024  
835370627

- BANCO DO BRASIL -

20:40:42  
0976

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4

CONTA:

9.834-5

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900048162176898240000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

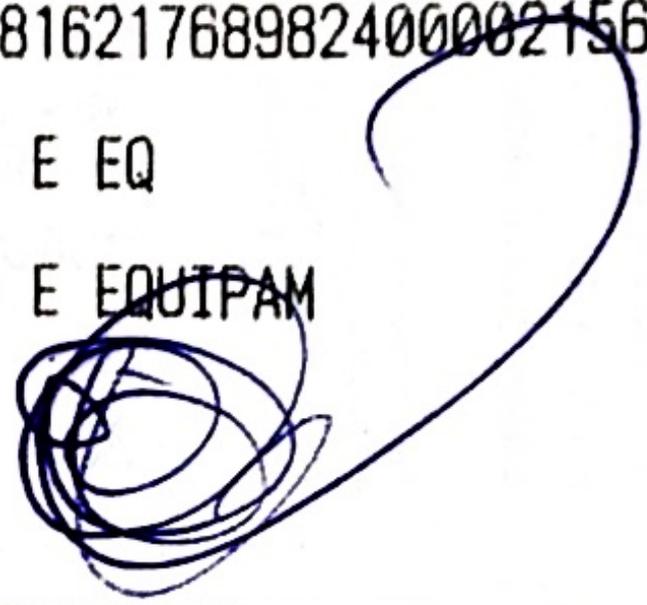
MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53



NR. DOCUMENTO

NOSSO NUMERO

CONVENIO

DATA DE VENCIMENTO

DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

VALOR COBRADO

83.002  
31918460000048162

03191846  
30/08/2024

30/08/2024  
2.156,11

2.156,11

NR.AUTENTICACAO

4.055.71B.E93.E36.A34

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

## **PROVEDORES DE INTERNET**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

E-mail: [gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br](mailto:gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br)

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro), faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

**Minha Claro:**

Claro net virtua

Cadastre-se em: [www.claro.com.br/claro-clube](http://www.claro.com.br/claro-clube)

descrição	total
<b>Claro net virtua</b>	<b>142,00</b>
<b>Itens Eventuais</b>	<b>3,22</b>
<b>Valor total</b>	
<b>145,22</b>	

<b>Claro net virtua</b>	<b>Itens Eventuais</b>
Mensalidade Claro net virtua	Encargos/Juros/Multas
01/07/24 A 31/07/24 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS 142,10	MULTA 2,84
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 142,10	JUROS PGTO EM ATRASO 0,38
Descontos/Cancelamentos	Sub-Total Encargos/Juros/Multas 3,22
06/08/24 DESCONTO INTERRUPTÃO DE SINAL VIRTUA EM 20/06/24. TEMPO TOTAL 00 H 29 M -0,10	<b>Total Itens Eventuais 3,22</b>
Sub-Total Descontos/Cancelamentos -0,10	
<b>Total Claro net virtua 142,00</b>	

**Claro Club**

**O MELHOR PROGRAMA DE RELACIONAMENTO PARA SUA EMPRESA!**

Com o Claro clube para empresas, o seu negócio e seus colaboradores aproveitam **vantagens e descontos exclusivos** em nossos parceiros!

**Economize com até 40% de desconto em produtos e serviços:**

Aluguel de carros

Tecnologia

Lazer e viagens

Móveis e decoração

Beleza e bem-estar

SAIBA MAIS EM: [CLARO.COM.BR/EMPRESAS/ATENDIMENTO/CLARO-CLUBE-EMPRESAS](http://CLARO.COM.BR/EMPRESAS/ATENDIMENTO/CLARO-CLUBE-EMPRESAS)

**Sua empresa merece o novo.**

**!** "Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em [claro.com.br/encontre-uma-loja](http://claro.com.br/encontre-uma-loja)"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro) para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)

Ouvidoria 08007010180

**REGISTROS DE ATENDIMENTO:**  
480234781564368,  
480234781549880,  
480224321162476,  
480224208477559, 480214022071175

**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

<b>Cliente</b> VALMIR DE MELO GOMES	<b>Identificação para Débito</b> NET SERVICOS 4800138260583	<b>Mês Referência</b> Julho/2024	<b>Vencimento</b> 20/08/2024	<b>Valor</b> 145,22
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84600000001-4 45220162202-7 40820480000-2 00801949578-0



Pague com **Pix** Clique Aqui

**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR**

003/003

**Discriminação do Serviço**

BANDA LARGA  
01/07/24 A 31/07/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE  
DESC INTERRUPTAO SINAL VIRTUA  
SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS  
22,02 110,10  
-0,02 -0,10  
110,00

VALOR DA NOTA FISCAL: **110,00**

ICMS Base de Cálculo: 110,00 Aliquota: 20,00% Valor: 22,00

Reservado ao Fisco  
**674B.44B2.6A52.4413.D9EA.3F61.D1E3.6D44**

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funntel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. \*TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL\*/Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL Nº 06/2021(Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 22,00 - FUST TOTAL 0,85 - FUNNTEL TOTAL 0,42

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais  
SVA-SKEELO EMPRESAS-RS 25 / -ANTI VIRUS MCAFEE EMPRESAS 1-RS 7



**Claro**-empresas

**OTIMIZE A ROTINA DO SEU NEGÓCIO COM O MINHA CLARO RESIDENCIAL.**

Resolva todos os assuntos relacionados a sua fatura com **praticidade, segurança** e em apenas alguns cliques.



Consulte o histórico das suas faturas.



Renegocie faturas em atraso.



Solicite Débito Automático.



Mude para a Fatura Digital.

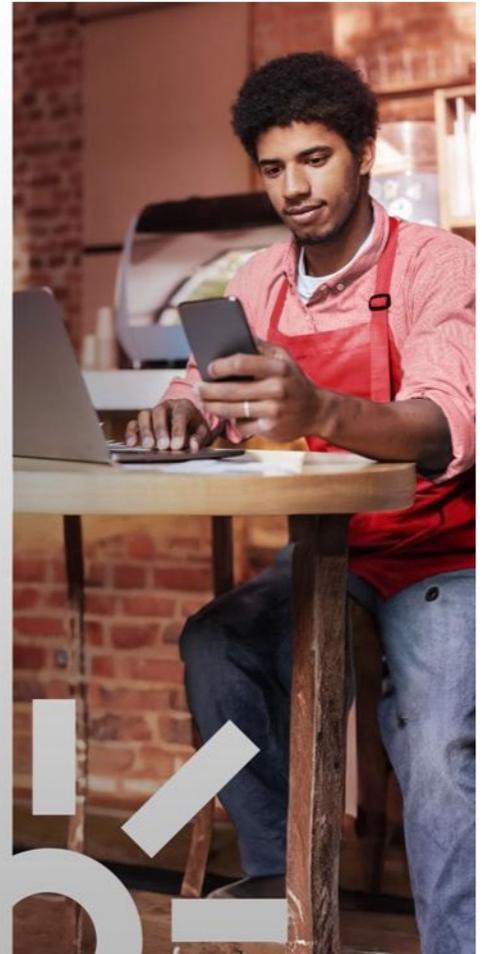


Pagamento com cartão de crédito.



Solicite a segunda via.

Conheça outros serviços que facilitam o dia a dia da sua empresa no **Minha Claro.**







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

## **GASTOS COM REFEIÇÃO**



NFCe		Alin Service Alimentos e Servicos Eireli - Me	
CNPJ: 28.017.151/0001-71			
av siqueira campos , 1368 , , prado , MACEIO , AL			
REFEICAO JANTAR (Código: 69007 )		Vi. Total	15,00
Qtde.:0,25 UN: KG Vi. Unit.: 59,99			
REFEICAO JANTAR (Código: 69007 )		Vi. Total	29,76
Qtde.:0,496 UN: KG Vi. Unit.: 59,99			
SUCO DE LARANJA 1L - RESTAURANTE (Código: 69509 )		Vi. Total	18,99
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 18,99			
REFEICAO JANTAR (Código: 69007 )		Vi. Total	41,51
Qtde.:0,692 UN: KG Vi. Unit.: 59,99			
REFEICAO JANTAR (Código: 69007 )		Vi. Total	24,36
Qtde.:0,406 UN: KG Vi. Unit.: 59,99			
REFEICAO JANTAR (Código: 69007 )		Vi. Total	23,40
Qtde.:0,39 UN: KG Vi. Unit.: 59,99			
REFEICAO JANTAR (Código: 69007 )		Vi. Total	19,92
Qtde.:0,332 UN: KG Vi. Unit.: 59,99			
AGUA MINERAL S GAS CRYSTAL 500ML (Código: 101997 )		Vi. Total	2,80
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 2,8			
REFEICAO JANTAR (Código: 69007 )		Vi. Total	17,04
Qtde.:0,284 UN: KG Vi. Unit.: 59,99			
		Qt. total de itens:	9
		Valor a pagar R\$:	192,78
		Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
		Cartão de Crédito	192,78
		Troco	NaN

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 150748 Série: 301 Emissão: 29/08/2024 18:37:12 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240102801882 29/08/2024 18:37:05

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 0828 0171 5100 0171 6530 1000 1507 4812 4950 5317**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL 3 null

Logradouro: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS , SN , , PRADO , MACEIO , AL

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240828017151000171653010001507481249505317**

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 2

Código Hash dos Parâmetros: **b662907de72f14d3b5727b77fc12ade842b2e5c1**

Consulta realizada em: 05/09/2024, 14:14:34



	<b>RESTAURANTE GRUTA LTDA</b> CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
<b>CAMARAO A MODA DA CASA</b> (Código: 75 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 125,9	<b>Vi. Total</b> <b>125,90</b>
<b>Qt. total de itens:</b> 1	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>125,90</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
	Cartão de Crédito 12,59
	Cartão de Crédito 113,31
	Troco NaN

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 81467 Série: 1 Emissão: 25/08/2024 13:16:26 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240099064689 25/08/2024 13:16:26  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

**Chave de acesso:**  
**2724 0828 6405 2800 0144 6500 1000 0814 6710 8869 9820**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome: CONSUMIDOR FINAL  
Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

**Informações de interesse do contribuinte**  
sem inf

**Informações de interesse do fisco**  
sem inf

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27240828640528000144650010000814671088699820</b>
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	<b>684A01E17F58C5C4F522AC935AA49E2BAAA5057A</b>

Consulta realizada em: 05/09/2024, 14:19:29

# RESTAURANTE MIRAMAR

CNPJ: 35.027.699/0001-68 ANDREINA L. MAZONI  
GALVAO - ME

RUA A (LOT PRQ MIRAMAR), 26 SAO JORGE -  
MACEIO - AL 57044-102 Fone: (82)8836-8760 I.E.:  
243201010

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	52	CARNE DO SOL DO SETAO P/ 03 PESSOAS				
	1	UN X	114,00			114,00
002	6	FEIJOADA PARA 02 PESSOAS				
	1	UN X	76,00			76,00
003	201	REF COCA COLA 1 LITRO				
	2	UN X	12,90			25,80
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>003</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>215,80</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						Valor Pago
Dinheiro						220,00
Troco R\$						4,20



Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0835 0276 9900 0168 6500 1000 0018 5114 2058  
2821



CONSUMIDOR CPF: 134.  
073.684-53

VALMIR DE MMELO  
GOMES

RUA A (LOT PRQ  
MIRAMAR) S/N SAO  
JORGE MACEIO

NFC-e nº 000001851  
Série 001

14/08/2024 15:25:25

Protocolo de Autorização:  
227240089376298

Data de Autorização  
14/08/2024 15:25:27

OBRIGADO PELA PREFERENCIA, VOLTE SEMPRE!!!

Limite de compra disponível: R\$ 0,00

Saldo devedor: R\$ 0,00

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 51,  
19 Federal R\$ 12,44 Estadual R\$ 38,75 Municipal R\$ 0,  
00

SGBr Sistemas



	<b>RESTAURANTE GRUTA LTDA</b> CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
<b>JARRA DE SUCO LARANJA</b> (Código: 1366 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 24,99	<b>Vi. Total</b> <b>24,99</b>
<b>CAMARAO A MODA DA CASA</b> (Código: 75 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 109,9	<b>Vi. Total</b> <b>109,90</b>
<b>TAXA DE SERVICO</b> (Código: 229 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 13,49	<b>Vi. Total</b> <b>13,49</b>
	<b>Qtd. total de itens:</b> 3
	<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>148,38</b>
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Cartão de Crédito 148,38
	Troco NaN

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 81466 Série: 1 Emissão: 24/08/2024 16:36:24 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240098420289 24/08/2024 16:36:22  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

**Chave de acesso:**  
**2724 0828 6405 2800 0144 6500 1000 0814 6612 3176 6037**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome: CONSUMIDOR FINAL  
Logradouro: AV FERNANDES LIMA sc , 3595 , sc , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

**Informações de interesse do contribuinte**  
sem inf

**Informações de interesse do fisco**  
sem inf

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27240828640528000144650010000814661231766037</b>
Versão:	<b>2</b>
Ambiente:	<b>1 (Produção)</b>
Data/Hora Emissão:	<b>Não se aplica</b>
Doc. Identificação do Consumidor:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total da NF R\$:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total do ICMS R\$:	<b>Não se aplica</b>
Código do XML:	<b>Não se aplica</b>
ID Token do Contribuinte:	<b>1</b>
Código Hash dos Parâmetros:	<b>9FC1382D7B6093A2C3A0EB92400460B62F23DD3A</b>

Consulta realizada em: 05/09/2024, 14:20:13



	<b>M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA</b> CNPJ: 39.249.210/0001-53 PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA , 42 , , JATIUCA , MACEIO , AL
<b>COCA-COLA ZERO KS (290ML)</b> (Código: 0102010 ) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 6,5	<b>Vi. Total</b> <b>13,00</b>
<b>FILE EXECUTIVO</b> (Código: 0303006 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 56,2	<b>Vi. Total</b> <b>56,20</b>
<b>SCHWEPES CITRUS ORIG 350</b> (Código: 0102006 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,5	<b>Vi. Total</b> <b>6,50</b>
<b>SALMAO NA CHAPA</b> (Código: 0305022 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 90,2	<b>Vi. Total</b> <b>90,20</b>
<b>HOT ROLL NEW SUCRILHO</b> (Código: 0316008 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 37,1	<b>Vi. Total</b> <b>37,10</b>
<b>TAXA DE SERVICO</b> (Código: 10101010 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 20,3	<b>Vi. Total</b> <b>20,30</b>
<b>Qtd. total de itens:</b> 6	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>223,30</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Cartão de Crédito	70,30
Cartão de Crédito	153,00
Troco	NaN

#### Informações gerais da Nota

##### EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Número: 1281 Série: 3 Emissão: 26/08/2024 14:37:39 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240108237801 04/09/2024 15:29:47

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 0839 2492 1000 0153 6500 3000 0012 8191 3809 6711**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240839249210000153650030000012819138096711**  
Versão: **2**  
Ambiente: **1 (Produção)**  
Data/Hora Emissão: **26/08/24**  
Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**  
Valor Total da NF R\$: **223.30**  
Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**  
Código do XML: **35336951592F7A37774F575A5055764646794F7253726C766353433D**  
ID Token do Contribuinte: **1**  
Código Hash dos Parâmetros: **67BF1C09A9D62C25143227ABA4BA3FFD5E3F7814**

Consulta realizada em: 05/09/2024, 14:21:08

**Chave de Acesso da NFS-e**

2704302225487930200010000000000000524080614692308



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 5	<b>Competência da NFS-e</b> 13/08/2024	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 13/08/2024 14:09:46
<b>Número da DPS</b> 10	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 13/08/2024 14:09:46

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 54.879.302/0001-00	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (82) 9102-3434
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 54.879.302 NATHALIE CATAO SANTOS		<b>E-mail</b> NATHACATAO@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> SA E ALBUQUERQUE, 490, JARAGUA		<b>Município</b> Maceió - AL	<b>CEP</b> 57022-180
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 134.073.684-53	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> VALMIR DE MELO GOMES		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> -		<b>Município</b> -	<b>CEP</b> -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 17.11.02 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...	<b>Código de Tributação Municipal</b> 171 - Bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que...	<b>Local da Prestação</b> Maceió - AL	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> ALMOÇO			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Maceió - AL	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 89,10	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 89,10	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 89,10

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



	<b>JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME</b> CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,536 UN: KG Vl. Unit.: 69	<b>Vl. Total</b> <b>36,98</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,346 UN: KG Vl. Unit.: 69	<b>Vl. Total</b> <b>23,87</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,185 UN: KG Vl. Unit.: 69	<b>Vl. Total</b> <b>12,77</b>
<b>Qtde. total de itens:</b> 3	
<b>Valor total R\$:</b> 73,62	
<b>Descontos R\$:</b> 0,48	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>73,14</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Cartão de Crédito 73,14	
Troco NaN	
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 8,19	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 74397 Série: 11 Emissão: 27/08/2024 13:00:04 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240100624190 27/08/2024 13:00:22

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 0803 2153 1100 0166 6501 1000 0743 9710 1085 3907**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

##### Informações de interesse do contribuinte

27/08/24 13:00 L0001 F000001 C001 S085390 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240803215311000166650110000743971010853907**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **FEDD01729444A158E25B510313C4CB91A9030267**

Consulta realizada em: 05/09/2024, 14:21:45



	<b>ALVES E BATALHA COMERCIO DE ALIMENTOS</b> <b>LTDA:18676021000197</b> CNPJ: 18.676.021/0001-97 R PREFEITO JOAQUIM LEAO , 133 , , GRUTA DE LOURDES , Maceio , AL
<b>CAFE GRANDE COM LEITE</b> (Código: 36 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 3,5	<b>Vi. Total</b> <b>3,50</b>
<b>JANTAR</b> (Código: 2 ) Qtde.:0,188 UN: KG VI. Unit.: 79,9	<b>Vi. Total</b> <b>15,02</b>
<b>GORJETA</b> (Código: 9999999999997 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 0,35	<b>Vi. Total</b> <b>0,35</b>
	<b>Qtd. total de itens:</b> 3
	<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>18,87</b>
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Outros 18,87
	Troco NaN
	<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b> 0,00

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 482072 Série: 0 Emissão: 28/08/2024 18:44:22 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240101878754 28/08/2024 18:46:31  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:  
**2724 0818 6760 2100 0197 6500 0000 4820 7219 4336 4988**

**Consumidor**

CPF: 134.073.684-53

Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**

No.venda: 250 - ficha 28;Trib aprox R\$: 0,79 Fed, 0,00 Est;Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27240818676021000197650000004820721943364988</b>
Versão:	<b>2</b>
Ambiente:	<b>1 (Produção)</b>
Data/Hora Emissão:	<b>Não se aplica</b>
Doc. Identificação do Consumidor:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total da NF R\$:	<b>Não se aplica</b>
Valor Total do ICMS R\$:	<b>Não se aplica</b>
Código do XML:	<b>Não se aplica</b>
ID Token do Contribuinte:	<b>1</b>
Código Hash dos Parâmetros:	<b>EB476BACA43B41C6A5970C6BD43FF37ACBFDE5BA</b>

Consulta realizada em: 05/09/2024, 14:23:07



	<b>All Cook Industria e Comercio Ltda</b> CNPJ: 15.715.233/0004-90 Avenida Silvio Carlos Viana , 0 , , Ponta Verde , Maceio , AL
<b>Refri Coca Cola 350m</b> (Código: 144495 ) Qtde.:1 UN: CX VI. Unit.: 8,9	<b>Vi. Total</b> <b>8,90</b>
<b>Cafe Expresso Gde c</b> (Código: 521299 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 15	<b>Vi. Total</b> <b>15,00</b>
<b>Refri Coca Cola 350m</b> (Código: 144495 ) Qtde.:1 UN: CX VI. Unit.: 8,9	<b>Vi. Total</b> <b>8,90</b>
<b>Brulee De File Und</b> (Código: <b>1256335</b> ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 69	<b>Vi. Total</b> <b>69,00</b>
<b>Cappuccino Und</b> (Código: 256862 ) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 15	<b>Vi. Total</b> <b>30,00</b>
<b>Qtde. total de itens:</b> 5	
<b>Valor total R\$:</b> 131,80	
<b>Outras despesas R\$:</b> 13,18	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>144,98</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Cartão de Crédito 144,98	
Troco 0,00	
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b> 0,00	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 63384 Série: 3 Emissão: 23/08/2024 19:51:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240097633351 23/08/2024 19:51:43

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFce.htm>

##### Chave de acesso:

**2724 0815 7152 3300 0490 6500 3000 0633 8411 6112 2906**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240815715233000490650030000633841161122906**

Versão: 2

Ambiente: 1 (Produção)

Data/Hora Emissão: Não se aplica

Doc. Identificação do Consumidor: Não se aplica

Valor Total da NF R\$: Não se aplica

Valor Total do ICMS R\$: Não se aplica

Código do XML: Não se aplica

ID Token do Contribuinte: 1

Código Hash dos Parâmetros: **9388E6D71BBCD9F796B43D56C9EE5A682710D5A7**

Consulta realizada em: 05/09/2024, 14:24:02

# RESTAURANTE MIRAMAR

CNPJ: 35.027.699/0001-68 ANDREINA L. MAZONI  
GALVAO - ME

RUA A (LOT PRQ MIRAMAR), 26 SAO JORGE -  
MACEIO - AL 57044-102 Fone: (82)8836-8760 I.E.:  
243201010

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	27	BACALHAU A MIRAMAR P/	02	PESSOAS		
	2	UN X 86,00				172,00
002	201	REF COCA COLA 1 LITRO				
	3	UN X 12,90				38,70
003	213	AGUA MINERAL CRISTAL 330ML				
	3	UN X 3,50				10,50

<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>	<b>003</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>221,20</b>
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago
Dinheiro	225,00
Troco R\$	3,80



Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0835 0276 9900 0168 6500 1000 0018 5011 0036  
4680



CONSUMIDOR CPF: 134.  
073.684-53

VALMIR DE MMELO  
GOMES

RUA A (LOT PRQ  
MIRAMAR) S/N SAO  
JORGE MACEIO

NFC-e nº 000001850  
Série 001

07/08/2024 16:54:08

Protocolo de Autorização:

227240083115863

Data de Autorização

07/08/2024 16:54:08

OBRIGADO PELA PREFERENCIA, VOLTE SEMPRE!!!

Limite de compra disponível: R\$ 0,00

Saldo devedor: R\$ 0,00

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 57,  
29 Federal R\$ 15,74 Estadual R\$ 41,55 Municipal R\$ 0,

00

SGBr Sistemas



	<b>JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME</b> CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR, 1065 , , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,492 UN: KG VI. Unit.: 69	<b>Vi. Total</b> <b>33,95</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,374 UN: KG VI. Unit.: 69	<b>Vi. Total</b> <b>25,81</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,6 UN: KG VI. Unit.: 69	<b>Vi. Total</b> <b>41,40</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,03 UN: KG VI. Unit.: 69	<b>Vi. Total</b> <b>2,07</b>
<b>SELF SERVICE</b> (Código: <b>0000000000005</b> ) Qtde.:0,002 UN: KG VI. Unit.: 69	<b>Vi. Total</b> <b>0,14</b>
<b>Qtde. total de itens:</b> 5	
<b>Valor total R\$:</b> 103,37	
<b>Descontos R\$:</b> 0,02	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>103,35</b>	
<b>Forma de pagamento:</b>	<b>Valor pago R\$:</b>
Cartão de Crédito	103,35
Troco	NaN
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b> 11,59	

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 74016 Série: 11 Emissão: 18/08/2024 13:46:49 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240092957041 18/08/2024 13:46:49

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 0803 2153 1100 0166 6501 1000 0740 1610 1084 9670**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065 , , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

##### Informações de interesse do contribuinte

18/08/24 13:46 L0001 F000001 C001 S084967 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240803215311000166650110000740161010849670**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **675AC87990DF84CFE144D92E7B1C5E6D3BACAE82**

Consulta realizada em: 05/09/2024, 14:24:41



	<b>MAGIC PIZZA LTDA</b> CNPJ: 46.384.653/0001-12 R DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS , 231 , , CLIMA BOM , MACEIO , AL
<b>PIZZA MAGIC FRANGO CATUPIRY</b> (Código: 54 ) Qtde.:0,334 UN: UN VI. Unit.: 44,99	<b>Vi. Total</b> <b>15,02</b>
<b>PIZZA MAGIC CALABRESA</b> (Código: 53 ) Qtde.:0,333 UN: UN VI. Unit.: 36,99	<b>Vi. Total</b> <b>12,32</b>
<b>PIZZA MAGIC PORTUGUESA</b> (Código: 55 ) Qtde.:0,333 UN: UN VI. Unit.: 39,99	<b>Vi. Total</b> <b>13,32</b>
<b>Qtd. total de itens:</b>	<b>3</b>
<b>Valor a pagar R\$:</b>	<b>40,66</b>
<b>Forma de pagamento:</b>	<b>Valor pago R\$:</b>
Dinheiro	40,66
Troco	NaN
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>	<b>1,71</b>

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 29109 Série: 1 Emissão: 28/08/2024 20:28:57 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240101964031 28/08/2024 20:29:45

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

**2724 0846 3846 5300 0112 6500 1000 0291 0919 0096 5665**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: R DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS , 231 , , CLIMA BOM , MACEIO , AL

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240846384653000112650010000291091900965665**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **03f4c1f0d4c0f5d7695b856e9f58542c8ea00e92**

Consulta realizada em: 06/09/2024, 14:37:35

# RESTAURANTE MIRAMAR

CNPJ: 35.027.699/0001-68 ANDREINA L. MAZONI  
GALVAO - ME

RUA A (LOT PRQ MIRAMAR), 26 SAO JORGE -  
MACEIO - AL 57044-102 Fone: (82)8836-8760 I.E.:  
243201010

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	52	CARNE DO SOL DO SETAO P/ 03 PESSOAS				
	2	UN X	114,00			228,00
002	201	REF COCA COLA 1 LITRO				
	2	UN X	13,00			26,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>						<b>002</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>254,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>						Valor Pago
Dinheiro						254,00



Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2724 0835 0276 9900 0168 6500 1000 0018 5213 2536  
6871



CONSUMIDOR CPF: 134.  
073.684-53

VALMIR DE MMELO  
GOMES

RUA A (LOT PRQ  
MIRAMAR) S/N SAO  
JORGE MACEIO

NFC-e nº 000001852  
Série 001

23/08/2024 11:51:00

Protocolo de Autorização:

227240097061360

Data de Autorização

23/08/2024 11:51:04

OBRIGADO PELA PREFERENCIA, VOLTE SEMPRE!!!

Limite de compra disponível: R\$ 0,00

Saldo devedor: R\$ 0,00

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 59,  
34 Federal R\$ 14,08 Estadual R\$ 45,26 Municipal R\$ 0,

00

SGBr Sistemas



	<b>M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA</b> CNPJ: 39.249.210/0001-53 PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA , 42 , , JATIUCA , MACEIO , AL
<b>CAFE</b> (Código: 0103001 ) Qtde.:4 UN: UN VI. Unit.: 7,3	<b>Vi. Total</b> <b>29,20</b>
<b>SCHWEPES CITRUS 350ML</b> (Código: 0102009 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,5	<b>Vi. Total</b> <b>6,50</b>
<b>SCHWEPES CITRUS ORIG 350</b> (Código: 0102006 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,5	<b>Vi. Total</b> <b>6,50</b>
<b>TEMPURA-MAKI EBI HOT</b> (Código: 0316013 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 38,2	<b>Vi. Total</b> <b>38,20</b>
<b>CHAPA MISTA</b> (Código: 0306001 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 89,5	<b>Vi. Total</b> <b>89,50</b>
<b>SUCO DE FRUTAS (JARRA 750</b> (Código: 0107002 ) Qtde.:2 UN: UN VI. Unit.: 19,6	<b>Vi. Total</b> <b>39,20</b>
<b>PEIXE NA CHAPA</b> (Código: 0305018 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 88,6	<b>Vi. Total</b> <b>88,60</b>
<b>PEIXE EXECUTIVO</b> (Código: 0303009 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 46,9	<b>Vi. Total</b> <b>46,90</b>
<b>PICANHA NA CHAPA</b> (Código: 0306011 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 106,1	<b>Vi. Total</b> <b>106,10</b>
	<b>Qtde. total de itens:</b> 9
	<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>450,70</b>
	<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>
	Cartão de Crédito 450,70
	Troco NaN

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 924 Série: 4 Emissão: 21/08/2024 14:51:27 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240095433261 21/08/2024 14:51:28

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:

**2724 0839 2492 1000 0153 6500 4000 0009 2410 7296 5987**

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

#### Informações sobre o QRCode

##### Dados do QR Code

Chave de acesso: **27240839249210000153650040000009241072965987**

Versão: **2**

Ambiente: **1 (Produção)**

Data/Hora Emissão: **Não se aplica**

Doc. Identificação do Consumidor: **Não se aplica**

Valor Total da NF R\$: **Não se aplica**

Valor Total do ICMS R\$: **Não se aplica**

Código do XML: **Não se aplica**

ID Token do Contribuinte: **1**

Código Hash dos Parâmetros: **A671A5491C4E3B47A8B45C85F6C5A8062FC9DA8B**

Consulta realizada em: 06/09/2024, 14:11:26



	<b>M.E.T. RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA</b> CNPJ: 39.249.210/0001-53 R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA , 42 , QUADRA17 LOTE STELLA MARIS 06 , JATIUCA , MACEIO , AL
<b>MISTAO NA CHAPA</b> (Código: 2358 ) Qtde.:1 UN: PC VI. Unit.: 96,3	<b>Vi. Total</b> <b>96,30</b>
<b>SUCO DE MORANGO JARRA</b> (Código: 1183 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 19,6	<b>Vi. Total</b> <b>19,60</b>
<b>COCA COLA KS 290ML</b> (Código: 1096 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 6,5	<b>Vi. Total</b> <b>6,50</b>
<b>SUCO DE LARANJA COPO</b> (Código: 1181 ) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 11,5	<b>Vi. Total</b> <b>11,50</b>
<b>TAXA DE SERVICO</b> (Código: 1155 ) Qtde.:13,39 UN: UN VI. Unit.: 1	<b>Vi. Total</b> <b>13,39</b>
<b>Qtd. total de itens:</b> 5	
<b>Valor a pagar R\$:</b> <b>147,29</b>	
<b>Forma de pagamento:</b> <b>Valor pago R\$:</b>	
Cartão de Crédito 147,29	
Troco NaN	

**Informações gerais da Nota**

**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 142755 Série: 1 Emissão: 02/08/2024 13:35:53 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240078269950 02/08/2024 13:35:51  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

Chave de acesso:  
**2724 0839 2492 1000 0153 6500 1000 1427 5517 4344 5216**

**Consumidor**  
CPF: 134.073.684-53  
Nome:

**Informações de interesse do contribuinte**  
SPED NF

**Informações sobre o QRCode**

**Dados do QR Code**

Chave de acesso:	<b>27240839249210000153650010001427551743445216</b>
Versão:	2
Ambiente:	1 (Produção)
Data/Hora Emissão:	Não se aplica
Doc. Identificação do Consumidor:	Não se aplica
Valor Total da NF R\$:	Não se aplica
Valor Total do ICMS R\$:	Não se aplica
Código do XML:	Não se aplica
ID Token do Contribuinte:	1
Código Hash dos Parâmetros:	<b>522C5E37D2FBE9131C1E76202869A1ECCE34C66D</b>

Consulta realizada em: 05/09/2024, 13:57:40



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e

		<b>MAGIC PIZZA LTDA</b> CNPJ: 46.384.653/0001-12 R DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS , 231 , , CLIMA BOM , MACEIO , AL	
<b>PROMO PIZZA G CALABRESA GUARANA 1L</b> (Código: 225 )	Vi. Total		
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 36,99	<b>36,99</b>		
<b>PROMO PIZZA G MUSSARELA GUARANA 1L</b> (Código: 226 )	Vi. Total		
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 30,99	<b>30,99</b>		
<b>TAXA DE ENTREGA</b> (Código: 45 )	Vi. Total		
Qtde.:1 UN: UN Vi. Unit.: 3	<b>3,00</b>		
<b>Qt. total de itens:</b>			<b>3</b>
<b>Valor a pagar R\$:</b>			<b>70,98</b>
<b>Forma de pagamento:</b>		<b>Valor pago R\$:</b>	
Dinheiro			100,00
Troco			29,02
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>			<b>22,86</b>

#### Informações gerais da Nota

##### EMISSÃO NORMAL

Número: 29110 Série: 1 Emissão: 28/08/2024 20:30:00 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 227240101964570 28/08/2024 20:30:42  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

##### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

##### Chave de acesso:

2724 0846 3846 5300 0112 6500 1000 0291 1019 0096 5682

##### Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: VALMIR DE MELO GOMES

Logradouro: R DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS , 231 , , CLIMA BOM , MACEIO , AL

Consulta realizada em: 06/09/2024, 14:09:08

Nova Consulta





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS  
GERÊNCIA DE CADASTRO  
NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e

		<b>RESTAURANTE PRAIA LTDA</b> CNPJ: 35.833.172/0001-20 ROD IB GATTO FALCAO , SN , SC , BARRA NOVA , MARECHAL DEODORO , AL	
<b>PEIXADA A M. DA CASA</b> (Código: 73 )		<b>Vi. Total</b>	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 99,9		<b>99,90</b>	
<b>BOLINHO DE BACALHAU</b> (Código: 45 )		<b>Vi. Total</b>	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 30,9		<b>30,90</b>	
<b>CASQUINHA DE SIRI</b> (Código: 20 )		<b>Vi. Total</b>	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 29,9		<b>29,90</b>	
<b>TAXA DE SERVIÇO</b> (Código: 229 )		<b>Vi. Total</b>	
Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 12,73		<b>12,73</b>	
<b>Qtd. total de itens:</b>			<b>4</b>
<b>Valor a pagar R\$:</b>			<b>173,43</b>
<b>Forma de pagamento:</b>		<b>Valor pago R\$:</b>	
Cartão de Crédito			173,43
Troco			NaN

<b>Informações gerais da Nota</b>	
<b>EMISSÃO NORMAL</b>	
Número: 34374 Série: 1 Emissão: 15/08/2024 14:02:06 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 227240090176814 15/08/2024 14:02:06	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05	
	
<b>Chave de acesso</b>	
Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm">http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm</a>	
<b>Chave de acesso:</b>	
2724 0835 8331 7200 0120 6500 1000 0343 7416 5113 8706	
<b>Consumidor</b>	
CPF: 134.073.684-53	
Nome: CONSUMIDOR FINAL	
Logradouro: ROD IB GATTO FALCAO SC , SN , SC , BARRA NOVA , MARECHAL DEODORO , AL	
<b>Informações de interesse do contribuinte</b>	
sem inf	
<b>Informações de interesse do fisco</b>	
sem inf	

Consulta realizada em: 06/09/2024, 13:58:29

Nova Consulta





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

# **CONSULTORIAS, ASSESSORIAS, PESQUISAS E TRABALHOS TÉCNICOS**

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180

**E-mail: [gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br](mailto:gab.valmorgomes@maceio.al.leg.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
5

Competencia:  
08/2024

Data e Hora de Emissão  
26/08/2024 15:11:11

Cod Verificação NFS-e  
3CKWZZFOR



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA

CNPJ/CPF: 062.179.624-70

CCM: 9015013697

Email: elaynethais@hotmail.com

Endereço: JUCA SAMPAIO, 374 - FEITOSA CEP: 57042-530 CONDOMINIO:RESIDENCIAL  
BARILOCHE;BLOCO:0

Tel: (82)99965-0862

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 0000 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

**Discriminação dos Serviços**

Acompanhamento advocatício legislativo no âmbito dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Instrução de pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da presidência, dos vereadores ou demais diretores. OBS.: Serviços prestados no mês de agosto.

**Valor Total (R\$):6.000,00**

Código da Obra

Código ART

**Tributos Federais**

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

( ) Sim (X) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



**ELAYNE SILVA**  
ADVOGADA

## RECIBO



**R\$ 6.000,00**

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**ELAYNE THAIS DA SILVA**  
Data: 26/08/2024 15:19:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70  
OAB/AL 16.270





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURIDICO**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional jurídico no mês de agosto de 2024:

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade parlamentar do vereador presente.

Segue relatório de algumas atividades jurídicas realizadas no mês de agosto:

---

**SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE NA RUA MARQUÊS DE ABRANTE, CONJUNTO PADRE PINHO, BAIRRO BEBEDOURO**

---

A importância de um espaço com uma academia ao ar livre é inegável, especialmente em áreas que promovem a saúde e o bem-estar da comunidade. Este tipo de instalação não



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

apenas oferece aos cidadãos a oportunidade de exercitar-se num ambiente natural, mas também fomenta hábitos saudáveis e um estilo de vida ativo. A utilização de equipamentos ao ar livre estimula a prática regular de atividades físicas, promovendo um aumento na interação social e no convívio entre os moradores.

Foi precisamente por reconhecer esses benefícios que solicitamos a construção de uma academia pública ao ar livre na rua marquês de Abrantes, conjunto Padre Pinho, bairro Bebedouro.

A intenção é proporcionar um espaço onde todos possam aceder facilmente a atividades físicas, independentemente da idade ou condição física. Assim, espera-se contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população e incentivar uma cultura de saúde e bem-estar.

---

**SOLICITAÇÃO DE MELHORIA NA ESTRUTURA, SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA MOREIRA E SILVA**

---

A solicitação de drenagem e pavimentação na Travessa Padre Cícero, situada no Bairro Tabuleiro dos Martins, reveste-se de uma importância significativa para a comunidade local. Melhorar a estrutura, segurança e iluminação do ponto de ônibus da Avenida Moreira e Silva é crucial para garantir um ambiente mais seguro e confortável para os passageiros.

Um ponto de ônibus bem estruturado, com abrigo adequado e assentos confortáveis, protege os usuários das intempéries e melhora a experiência de espera, incentivando o uso do transporte público. Uma iluminação eficiente é essencial para a segurança, especialmente à noite. Ela evita acidentes e aumenta a visibilidade das informações dos ônibus, facilitando a mobilidade dos usuários.

Investir nessas melhorias não só promove o bem-estar dos passageiros, mas também contribui para um transporte público mais confiável e acessível para toda a comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Sendo estes os motivos da solicitação presente

---

**DISPÕE SOBRE A TARIFA ZERO NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO ÂMBITO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

---

A mobilidade urbana é um tema amplamente debatido, especialmente com a crescente adoção da tarifa zero em sistemas de transporte público. Em 2023, Tallinn, na Estônia, adotou a tarifa zero para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e, surpreendentemente, também gerou benefícios financeiros para o município. O transporte gratuito incentivou a movimentação de pessoas com maior renda, aumentando o consumo e, conseqüentemente, a economia local. Tallinn viu um acréscimo de 30 milhões de euros anuais devido ao aumento de novos moradores e impostos.

Em Portugal, Cascais implementou a gratuidade no transporte público, financiada por um “fundo de mobilidade” que inclui receitas de impostos e publicidade. A American Public Transportation Association destaca que cada dólar investido em transporte público retorna quatro dólares em benefícios econômicos, além de ser mais seguro e sustentável.

Globalmente, mais de cem cidades oferecem transporte público gratuito, com destaque para 23 cidades na França. No Brasil, cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Maceió têm iniciativas de passe livre, embora nem sempre de forma universal. Em Maceió, por exemplo, a tarifa é zero apenas aos domingos e o sistema ainda enfrenta desafios na cobertura das áreas mais populosas.

A Lei nº 12.587/2012 estabelece diretrizes para a Política Nacional de Mobilidade Urbana, com objetivos de reduzir desigualdades, promover inclusão social, melhorar a acessibilidade e apoiar o desenvolvimento sustentável. Implementar a tarifa zero em Maceió poderia reduzir a poluição, melhorar a saúde pública e estimular o transporte público de

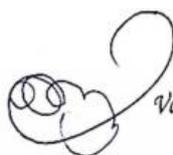


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

qualidade. O projeto propõe a construção de dois terminais de integração para conectar diferentes áreas da cidade e a região metropolitana, potencialmente impactando positivamente a economia e o desenvolvimento social de Maceió.

Sendo estes os motivos, que ensejaram a elaboração do projeto de Lei.

Maceió, 05 de setembro de 2024.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.335.220/24-00

**Contribuinte**

ELAYNE THAIS DA SILVA

**CPF/CNPJ**

062.179.624-70

**Endereço**

RUA JUCA SAMPAIO, 374 , BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Julho de 2024

Válida até: 03/10/2024

Código de autenticidade: EFB2B8E54DEC2C4A

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA**  
**CPF: 062.179.624-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:36:21 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **A7B9.9C5B.C089.2FF1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
108

Competencia:  
08/2024

Data e Hora de Emissão  
26/08/2024 09:28:30

Cod Verificação NFS-e  
PXFIZAANA



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: ARTUR L. DA SILVA

CNPJ/CPF: 38.831.705/0001-23

CCM: 901474429

Email: artur@lima.cnt.br

Endereço: DO GAMA, 2 - SERRARIA CEP: 57046-295 SALA 104 LOJA GALERIA JK

Tel: (82)9910-5497

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 9 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

17.19 / 6920601 - atividades de contabilidade

**Discriminação dos Serviços**

"Prestação de serviços de assessoria contábil para atividade parlamentar, realizadas no mês 08/2024, conforme Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII."

**Valor Total (R\$):6.000,00**

Código da Obra

Código ART

**Tributos Federais**

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim ( ) Não

Alíquota

2,98

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

## RECIBO

**R\$ 6.000,00**



Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviço de assessoria contábil para o gabinete do referido parlamentar municipal, referente a nota fiscal de nº 108.

Maceió-AL, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARTUR LIMA DA SILVA  
Data: 26/08/2024 10:18:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

ARTUR LIMA DA SILVA  
CRC-AL 006277/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso XII)

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL**

Sabendo da importância da transparência na prestação de contas para esta casa legislativa, apresentamos o relatório dos serviços executados pela Assessoria Contábil no mês de **AGOSTO** de **2024**. Este documento tem como objetivo justificar as atividades desempenhadas para o gabinete do Vereador Dr. Valmir de Melo Gomes, conforme previsto na Lei 7.137/2022, Art. 2º, Inciso XII, e prestar contas dos serviços realizados, demonstrando a conformidade e a importância do serviço para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

A contratação de serviços contábeis é permitida como parte das despesas do exercício parlamentar. Esses serviços visam apoiar o vereador na administração dos recursos do gabinete, na prestação de contas e na conformidade com as normas fiscais e contábeis.

### **Atividades Desempenhadas pela Assessoria Contábil**

#### **a) Controle e Organização de Documentos**

- **Organização de Documentos Fiscais e Contábeis:** Coletamos e organizamos todos os documentos fiscais e contábeis do gabinete, assegurando que estejam classificados e armazenados de maneira eficiente. Esta atividade garante fácil acesso e consulta, facilitando a gestão financeira.
- **Digitalização e Arquivamento Eletrônico de Documentos:** Todos os documentos físicos foram digitalizados e arquivados em um sistema seguro de gestão eletrônica de documentos, proporcionando maior segurança e acessibilidade, além de reduzir o espaço físico necessário para armazenamento.
- **Preparação de Relatórios Mensais de Despesas e Reembolsos:** Elaboramos planilhas e relatórios detalhados mensais sobre as despesas, oferecendo uma visão clara e precisa. Esses relatórios auxiliam na tomada de decisões e no planejamento financeiro.

#### **b) Prestação de Contas**

- **Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para a Câmara Municipal:** Desenvolvemos relatórios completos e detalhados para a prestação de contas exigidas pela Câmara Municipal, assegurando conformidade com as exigências legais e proporcionando transparência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

- **Análise de Conformidade das Despesas com a VIAP:** Realizamos uma análise minuciosa das despesas para garantir que todas estejam em conformidade com as normas da VIAP, evitando irregularidades e garantindo a transparência e legalidade das operações financeiras.

**c) Gestão Financeira**

- **Planejamento e Controle de Gastos do Gabinete:** Auxiliamos na gestão e controle dos recursos do gabinete, garantindo que os mesmos sejam utilizados de forma eficiente e estratégica, dentro dos limites orçamentários pré-estabelecidos.
- **Avaliação de Impacto Financeiro de Projetos Legislativos:** Oferecemos suporte na análise financeira de projetos de lei, ajudando a prever e entender os impactos orçamentários, garantindo a viabilidade econômica e a conformidade com as normas fiscais.

**d) Conferência de Certidões Negativas**

- **Verificação de Regularidade Fiscal dos Prestadores de Serviços:** Realizamos a conferência das certidões negativas dos prestadores de serviços contratados pelo gabinete, garantindo que todas as empresas estejam em dia com o fisco municipal, estadual e federal. Esta atividade assegura que apenas fornecedores em conformidade com suas obrigações fiscais sejam contratados, minimizando riscos para o mandato.

**Benefícios e Resultados**

A contratação da Assessoria Contábil trouxe diversos benefícios ao gabinete, incluindo:

- **Transparência:** Aumento da clareza e da transparência nas operações financeiras, com relatórios detalhados e documentação sistematizada, enviados dentro dos prazos estabelecidos, facilitando a análise e a revisão pela auditoria da Câmara Municipal.
- **Eficiência:** Otimização da utilização dos recursos públicos, com planejamento financeiro adequado e controle rigoroso das despesas.
- **Conformidade Legal:** Garantia de que todas as operações financeiras estão em conformidade com as normas fiscais e contábeis, evitando irregularidades e possíveis penalidades.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maceió, 05 de setembro de 2024.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.486.275/24-89

**Contribuinte**

ARTUR L. DA SILVA

**CPF/CNPJ**

38.831.705/0001-23

**Endereço**

ESTRADA DO GAMA, 2 - SALA 104 LOJA GALERIA JK , BAIRRO SERRARIA, MACEIO/AL - CEP: 57.046-295

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 05 de Setembro de 2024

Válida até: 04/12/2024

Código de autenticidade: 6172BD1B8DDEC38A

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTUR L. DA SILVA**  
**CNPJ: 38.831.705/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:32 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7EA.F64B.F9A0.A850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

## **GASTOS COM FUNCIONAMENTO DO GABINETE**



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

GERÊNCIA DE CADASTRO

NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e



Unicompra Supermercados Ltda

CNPJ: 41.185.455/0006-10

TOMAS ESPINDOLA, 472, FAROL, MACEIO, AL

<b>TOALHA DE PAPEL KITCHEN ULTRA JUMBO 3UN</b> (Código: 165154)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 21,88	Vi. Total <b>21,88</b>
<b>CHA LEAO GELADO ICE TEA LIMAO 23G</b> (Código: 172518)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 16,99	Vi. Total <b>16,99</b>
<b>CHA LEAO CAM CID MAR 24G</b> (Código: 118970)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 15,99	Vi. Total <b>15,99</b>
<b>BISC VITARELLA CREAM CRACKER TRADIC 350G</b> (Código: 173660)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 5,99	Vi. Total <b>5,99</b>
<b>BISC VITARELLA CREAM CRACKER TRADIC 350G</b> (Código: 173660)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 5,99	Vi. Total <b>5,99</b>
<b>CAFE SANTA CLARA EXTRA FORTE VACUO 250G</b> (Código: 179716)	Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 11,49	Vi. Total <b>22,98</b>
<b>LEITE EM PO ITAMBE INTEGRAL PC 1KG</b> (Código: 106245)	Qtde.:1	UN: PT	Vi. Unit.: 36,98	Vi. Total <b>36,98</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 180ML C 100UN</b> (Código: 169463)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 8,99	Vi. Total <b>8,99</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 180ML C 100UN</b> (Código: 169463)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 8,99	Vi. Total <b>8,99</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 180ML C 100UN</b> (Código: 169463)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 8,99	Vi. Total <b>8,99</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 180ML C 100UN</b> (Código: 169463)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 8,99	Vi. Total <b>8,99</b>
<b>COPO DESC MINAPLAST BR 150ML C 100UN</b> (Código: 54489)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 7,84	Vi. Total <b>7,84</b>
<b>BISC TRIGO CIA SUICA AMANTEIGADA 300G</b> (Código: 141017)	Qtde.:3	UN: UN	Vi. Unit.: 8,99	Vi. Total <b>26,97</b>
<b>BISC VITARELLA ROSQUINHA COCO 300G</b> (Código: 182935)	Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 5,99	Vi. Total <b>11,98</b>
<b>ACUCAR CORUIPE DEMERARA 1KG</b> (Código: 214329)	Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 4,99	Vi. Total <b>9,98</b>
<b>BISC PILAR COQUINHO 300G</b> (Código: 81895)	Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 5,68	Vi. Total <b>11,36</b>
<b>BISC VITARELLA ROSQUINHA COCO 300G</b> (Código: 182935)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 5,99	Vi. Total <b>5,99</b>
<b>BISC TRIGO CIA TARECO 250G</b> (Código: 161577)	Qtde.:2	UN: UN	Vi. Unit.: 7,89	Vi. Total <b>15,78</b>
<b>BISC TRIGO CIA SUICA AMANTEIGADA 300G</b> (Código: 141017)	Qtde.:1	UN: UN	Vi. Unit.: 8,99	Vi. Total <b>8,99</b>

Qtd. total de itens: 19

Valor a pagar R\$: **261,65**

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Dinheiro 261,65

Troco NaN

**Informações gerais da Nota****EMISSÃO NORMAL**

Número: 606656 Série: 122 Emissão: 30/08/2024 21:28:24 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 227240103958406 30/08/2024 21:28:27

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)**Chave de acesso:**

2724 0841 1854 5500 0610 6512 2000 6066 5612 7335 2724

**Consumidor**

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL null

Logradouro: MAURICIO PEREIRA, 975, BAIXAO, ARAPIRACA, AL

Consulta realizada em: 06/09/2024, 14:53:00